

Câmara Municipal de João Monlevade

Rua Duque de Caxias, 238 - Telefones 851-1770 - 851-3448 - 851-1082 - João Monlevade - MG - CEP 35.930



RESOLUÇÃO Nº 030/90

"TRANSFERE, temporariamente, a sede da Câmara Municipal de João Monlevade".

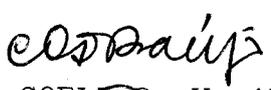
A Mesa da Câmara Municipal de João Monlevade, no uso de suas atribuições legais, especialmente a prevista no artigo 54º, ítem XIII, da Lei Complementar nº 03, de 28.02.72, faz saber que a Câmara Municipal de João Monlevade, aprovou e ela promulga a seguinte RESOLUÇÃO:

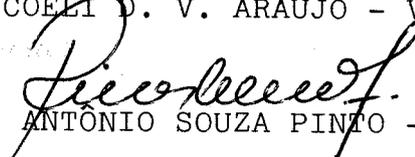
Art. 1º - Fica transferida a sede da Câmara Municipal de João Monlevade, para o "Cine São Geraldo", sito na Av. Getúlio Vargas, nº 4277, nesta Cidade, no dia 29 de abril de 1990.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando a presente Resolução em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de João Monlevade, 23 de abril de 1990.


SOLANGE MEDEIROS DE ABREU - Presidente


CRISTINA COELI D. V. ARAÚJO - Vice-Presidente


RICARBENE ANTÔNIO SOUZA PINTO - 1º Secretário


SEBASTIÃO DE OLIVEIRA FRAIDE - 2º Secretário

Registrado e publicado nesta Secretaria, aos 25 dias do mês de abril de 1990.


MARIA DA CONCEIÇÃO ALVES RODRIGUES OLIVEIRA
- Chefe de Divisão -